



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4^a CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
– Meio Ambiente e Patrimônio Cultural –

ATA DE REUNIÃO

10 de Abril de 2019

Às quinze horas do dia dez de abril de dois mil e dezenove (2019), reuniram-se na sala de reunião da 4^a Câmara de Coordenação e Revisão (4^a CCR) do MPF, conforme lista de presença anexa, o Subprocurador-geral da República e Coordenador da 4^a CCR, Nívio de Freitas Silva Filho; a Procuradora Regional da República e membro da 6^a Câmara de Coordenação e Revisão (6^a CCR), Eliana Peres Torelly de Carvalho; o Procurador da República e Secretário Executivo da 4^a CCR, Daniel César Azeredo Avelino; a servidora da 4^a CCR, Kátia Leda de Oliveira; a servidora da 6^a CCR, Romana Coêlho de Araujo, e representantes da Rede de Mulheres – Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas e Povos Tradicionais Extrativistas Costeiros e Marinhos (CONFREM), Sras. Elialda dos Santos Avelino e Gesiani Souza Leite; da Ouvidoria do Mar, Sra. Adayse Bossolano e o Sr. Mauro Figueiredo; do Fórum de Comunidades Tradicionais Angra dos Reis/Paraty/Ubatuba, Vagno Martins da Cruz; da Universidade de Brasília, Carina Costa de Oliveira; e da Universidade Federal do Ceará, Tarin Mont'Alverne, para tratarem do cenário técnico-institucional ligado à conservação da vida marinha e ecossistemas associados, incluindo os desafios e oportunidades para avançar rumo a implementação do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável - ODS 14 (Vida na Água). **Pauta 01 – projeto Horizonte Oceânico:** Realizadas as apresentações, os representantes da Ouvidoria do Mar, Sr. Mauro e Sra. Adayse, deram início a primeira pauta da reunião explanando sobre o projeto Horizonte Oceânico Brasileiro, que foi desenvolvido pela rede Painel Brasileiro para o Futuro do Oceano (PainelMar), que existe desde 2015 e é composto, atualmente, basicamente por acadêmicos, membros da sociedade civil e movimentos sociais, e tem o papel principal de reunir agentes que atuam na temática da região costeira. O Horizonte Oceânico é um projeto incubado desde a criação do Painel com duração prevista de quatro anos e tem como principal produto a educomunicação, para formar agentes capazes de produzir educomunicação e lideranças para replicar as informações articuladas em seus respectivos territórios. Destacaram que também ocorria em Brasília, um seminário com o objetivo de apontar algumas faltas, criar relações para a criação de uma agenda futura, é um encontro de lideranças. O Sr. Vagno, explanou sobre sua experiência com atuação na região Angra dos Reis/Paraty/Ubatuba, que está entre as duas maiores metrópoles do País e abriga mais de 100 comunidades tradicionais. Demonstrou sua preocupação com essas comunidades, que ficaram invisíveis por muito tempo e que sempre são palco de conflitos, inclusive com o poder público. Por estarem cercadas por três unidades de conservação, há sobreposição com os territórios tradicionais que implicam em alguns conflitos de interesses. Isso demonstra a necessidade de diálogos constantes para estabelecer os limites e possibilidades e coadunar os direitos dessas populações com a proteção ambiental. Sugeriu a replicação dessas lutas regionais e da jurisprudência gerada nos casos concretos para outras regiões costeiras; e o fortalecimento dos canais de diálogo entre as comunidades tradicionais e o poder público. O Sr. Mauro relatou que há experiências no litoral, como por exemplo a atuação na região da Baía da Babitonga, em que existe uma forte interação entre as comunidades tradicionais e o poder público, mas destacou que em outras não há essa



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4^a CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
– Meio Ambiente e Patrimônio Cultural –

aproximação. Nesse contexto, retomou a proposta de um projeto conjunto, que surgiu em uma reunião com o MPF em 2016, para a realização de eventos no litoral brasileiro, visando aproximar comunidades tradicionais, organizações não governamentais e academia com os procuradores(as) da República locais, para que se fortaleçam as relações. Sugeriu dar andamento a esse projeto de forma mais estruturada e questionou as 4^a e 6^a CCRs se haveria ainda abertura para colaborarem com a realização desses eventos. Destacou, também, a intenção de reunir o poder judiciário nesse processo de aproximação. A Sra. Adayse, fez alguns destaques importantes quanto à reunião realizada em 2016, em que a Ouvidoria do Mar figurou como representante de várias redes, sendo hoje o ponto focal da construção do Relatório Luz pro ODS 14 e representante da sociedade civil no Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro (Gi-Gerco), dentro do qual assumiram duas ações: i) a implementação do que for possível do ODS 14 e; ii) a criação de um banco de dados sobre licenciamento ambiental. Destacou, ainda, que o projeto Observatório Oceânico tem suas atividades e iniciativas voltadas ao alcance das metas do ODS 14. Em complementação, o Sr. Mauro, informou que o Gi-Gerco é o responsável pelo Plano de Ação Federal da Zona Costeira (PAF) e que uma das missões do projeto é fazer com que esse plano seja implementado. Após toda a contextualização, abriram espaço para o MPF explanar como está sendo sua atuação com relação às questões relacionadas as regiões costeiras e marinhas. Representando a 6^a CCR, a Procuradora Eliana Torelly destacou que a Câmara recebe muitas demandas de comunidades tradicionais localizadas em zonas costeiras, pescadores e de comunidades ribeirinhas da Amazônia, do rio São Francisco e outras. Essas comunidades procuram o MPF para auxiliar na proteção de seus direitos, como, por exemplo, a comunidade de pescadores do Parque Nacional do Superagui, em Guaraqueçaba/PR, que estava sendo ameaçada de expulsão devido o desenvolvimento do plano de manejo dessa unidade de conservação; ou ainda do Parque Nacional das Sempre Vivas/MG e do Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha/PE, em que o plano de manejo desconsidera a presença das comunidades tradicionais. Destacou que as 4^a e 6^a CCRs estão com o discurso alinhando em situações que envolvem a sobreposição de unidades de conservação e territórios tradicionais, no sentido de mediar os direitos desses povos e a proteção ambiental. Explicou que no MPF não há relação de hierarquia entre as Câmaras e os procuradores naturais, em respeito à independência funcional, e, dessa forma, a 6^a CCR tem atuado dando apoio e orientações aos membros, mas não impondo alguma decisão em um caso concreto. Expôs, também, sobre o projeto Plataforma Digital de Territórios Tradicionais, em execução no MPF sob a gerência do Procurador da República Wilson Rocha Fernandes Assis, que parte de uma busca ativa de comunidades tradicionais com o objetivo de mapeá-las, para tirar da invisibilidade, contando com o apoio de órgãos e entidades governamentais e não-governamentais, que fornecerão informações produzidas com metodologia adequada e que constituam fontes fidedignas de informações georreferenciadas sobre territórios tradicionais. Nesse sentido, o referido projeto pode constituir relevante instrumento para subsidiar a tomada de decisões de agentes públicos e privados, que poderão atuar com maior segurança jurídica, na medida em que lhes serão disponibilizadas informações fidedignas acerca das realidades sociais impactadas por políticas públicas ou por iniciativas particulares submetidas ao controle e à supervisão estatal. Ao final, aproveitou para convidar os participantes para colaborarem com o referido projeto. Destacou, ainda, a importância de amenizar a convivência das populações tradicionais em unidades de conservação e áreas ribeirinhas, dando exemplo da utilização dos Termos de Autorização de Uso Sustentável (TAUS). Representando a 4^a CCR, o Subprocurador-geral da República e Coordenador



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
– Meio Ambiente e Patrimônio Cultural –

da Câmara Nívio de Freitas demonstrou toda a sua preocupação com necessidade de conservação do bioma marinho, que envolve questões complexas, desde o combate à poluição, inclusive por microplásticos, até a educação ambiental. Explicou que a Câmara tem uma atuação esporádica e pontual no tema, citando a atuação na Baía da Babitonga e diversas outras frentes como, por exemplo, o acompanhamento das rodadas de licitações que envolvam Blocos Exploratórios de Petróleo e Gás Natural, a realização da Conferência Internacional sobre Proteção do Mar e Combate à Poluição Marinha, em 2018; e a criação do grupo de trabalho Bioma Marinho Costeiro, coordenado pela Procuradora Regional da República Gisele Porto em conjunto com Procurador Regional da República Flávio Paixão de Moura Júnior, as Procuradoras da República Lívia Maria de Souza e Anelise Becker e o Procurador da República Tiago Alzoguir Gutierrez. Na oportunidade a Sra. Tarin Mont'Alverne indagou sobre a possibilidade de organismos externos participarem do GT Bioma Marinho Costeiro e sugeriu que fosse produzido um roteiro nos moldes do Manual de Atuação Gestão da Atividade Pesqueira à Luz das Atribuições no Ministério Público Federal. Em continuação à atuação da 4ª CCR, Dr. Nívio citou também, o projeto Amazônia Protege, que utiliza imagens de satélite e cruzamento de dados públicos para identificar desmatamentos ilegais na Floresta Amazônica e seus responsáveis, demonstrando a intenção da 4ª CCR em replicá-lo para os demais biomas brasileiros. Reforçou a necessidade de se construir uma agenda conjunta, envolvendo todos os setores com atuação no desenvolvimento e proteção desse importante bioma, destacando que essa aproximação foi um ponto importante alcançado na conferência realizada em 2018, em que representantes de diversas instituições apresentaram suas experiências e contribuições para o combate à poluição marinha e a proteção do mar. Por fim, com relação à proposta de criação de agendas regionais de eventos para estreitar as relações entre as comunidades tradicionais, ONGs e academia com os procuradores(as) da República. Ambas as Câmaras se colocaram à disposição para colaborar, inclusive disseminando as informações entre procuradores naturais e os representantes das Câmaras nos estados, que podem atuar como pontos focais para replicar informações, assim como contatando os órgãos relacionados à temática. Mas esclareceram quanto a questão das restrições orçamentárias enfrentadas no âmbito do MPF. Propuseram que os interessados procurem as Câmaras para indicarem o ponto focal em cada estado. Sugeriram, ainda, que a Ouvidoria do Mar contate também às Câmaras Temáticas do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), uma vez que são órgãos que têm muito a colaborarem com o projeto, atuando como canal de interlocução. **Pauta 02 – Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007:** Com relação ao risco de revogação do Decreto nº 6.040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, a representante da 6ª Câmara, Dra. Eliana Torelly, salientou que a questão do decreto é preocupante, pois nele estão instrumentalizados diversos processos de proteção dos povos e comunidades tradicionais. Destacou que, independente da revogação desses instrumentos jurídicos, os direitos das populações tradicionais e indígenas estão assegurados pelo texto constitucional. Mencionou, ainda, o projeto Sistema de Alerta Precoce e Resposta Rápida de Conflitos Sociais, que poderia funcionar como mecanismo de contato para o compartilhamento de informações seguras e já validadas sobre situações urgentes envolvendo essas populações. Citou também o aplicativo “MPF Serviços”, que facilita o acesso dos cidadãos aos principais serviços prestados pelo MPF, mas novamente concordou com a necessidade de uma maior aproximação entre os diversos atores e de se estabelecer um ponto focal de contato para facilitar a comunicação em casos de demandas



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4^a CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
– Meio Ambiente e Patrimônio Cultural –

urgentes e, nesse sentido, a 6^a CCR providenciará uma lista com os seus representantes nos Estados. Nada mais havendo a tratar, eu, Kátia Leda de Oliveira, Assessora de Coordenação da 4^a CCR, lavrei a presente ata.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00216061/2019 ATA**

Signatário(a): **KATIA LEDA DE OLIVEIRA**

Data e Hora: **03/05/2019 17:09:27**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ROMANA COELHO DE ARAUJO**

Data e Hora: **08/05/2019 07:40:24**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**

Data e Hora: **13/05/2019 19:16:05**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **DANIEL CESAR AZEREDO AVELINO**

Data e Hora: **08/05/2019 16:56:05**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO**

Data e Hora: **08/05/2019 18:39:39**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 0DFB90AB.8222434B.7A8D45E9.45959F14



LISTA DE PRESENÇA

DATA: 10/04/2019
HORÁRIO:
LOCAL: Sala de Reuniões
ASSUNTO:

Nº	NOME	ÓRGÃO	E-MAIL	TELEFONE
1	Paulo de Souza Melim	Rede de Mulheres Confer - Brasil	Paulo.souza.m@gmail.com	33) 99905-7308
2	Isidro Souza Lte	Rede de Mulheres Confer - Brasil	isidro.souza.lte@gmail.com	73 32842014 43-98848-3430
3	Caio Martins da Cruz	Fórum Comunidades Trad.		
4	Edouarle Bondani	Associação Brasil Autidora do Quai	edouarle.bondani2@gmail.com	(24) 998289628
5	Mauro Figueiredo	Centro do Mar	mauro@aprender.org.br	48.999310880
6	Carina Costa de Oliveira	Universidade Estadual Federal do Ceará	carina.oliveira@uol.com.br	61 982104802
7	Tainá Mont'Alverne	Universidade Estadual Federal do Ceará	tainamontalverne@yahoo.com.br	85 99259972
8	Daniel Andrade	MPF/4a CCR	daniel.andrade@mpf.mp.br 31051100	
9	Klara Kotelly	MPF/6a CCR	klara.kotelly@mpf.mp.br	61 31056505
10	Nílvia de Freitas Silveira	leccen	nilvia.silveira@mpf.mp.br	31056082
11	Romana Coelho Araujo	MPF/4a CCR	romana@mpf.mp.br	31056058
12	Katá Leda de Oliveira	MPF/4a CCR	Kataleda@mpf.mp.br	31056274